



## BROCHIER - RS

### DECRETO Nº 2.422/2026

**Categoria:** Decretos

**Secretaria:** Administração e Fazenda

**Data de Publicação:** 4 de fevereiro de 2026

#### DECRETO 2422 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 866.194,55 ( Oitocentos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 2005/2026 DECRETA:

**Art 1.** - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 866.194,55 ( Oitocentos e Sessenta e Seis Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1120 - MELHORIA DA FROTA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União ( 116567 )

866.194,55

866.194,55



## BROCHIER - RS

---

**Art 2.** - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias: 3630 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO (arrecadação à maior) 866.194,55

**Art 3.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art 4.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2026.**

### Anexos

[http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/6800/kUhTr8WXnciCm4or8uxt\\_QPAH-KqMa6e.pdf](http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/6800/kUhTr8WXnciCm4or8uxt_QPAH-KqMa6e.pdf)